



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 418/GR, de 14 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, no período de 15 a 18/3/2016, que participará da Reunião Geral de Ouvidorias 2016 – CGU, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Ouvidoria, sem ônus, no período de 15 a 17/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora/em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016